



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N°. 186/2013.

SÚMULA: AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Apiacás Sr. Adalto Jose Zago, no uso de suas disposições legais,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica autorizado abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento da Câmara Municipal de Apiacás, em conformidade com o artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4320/64.

Artigo 2º - O crédito autorizado no art. 1º deste Decreto é de R\$ 4.000,00 (deis mil reais) e será suplementado nas dotações a seguir:

01.001.01.031.0001.2001.339033000000 R\$4.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 4.000,00

Artigo 3º - Para atender aos gastos autorizados nas dotações previstas no art. 2º deste Decreto, será anulado o montante das seguintes dotações orçamentárias:

01.001.01.031.0001.1035.449051000000 R\$4.000,00

TOTAL ANULADO R\$ 4.000,00

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Apiacás MT, 14 de Junho de 2.013.

Adalto José Zago
Prefeito Municipal